



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

 D.O.M. Maracaju/MS Criado pela Lei 1715/2013	
Nº	Data:

EDITAL N.º 223/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS.

JOSE MARCOS CALDERAN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **SUSPENSÃO DO ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO**, constante no Edital 015/2018 do candidato **SANDRA REGINA REISS** do cargo **ORIENTADOR SOCIAL**, em cumprimento a decisão judicial **0801974-60.2018.8.12.0014**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Maracaju/MS.

Maracaju/MS, 03 Maio de 2022.

JOSE MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal de Maracaju/MS